



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 016/2022

Serranos-MG, 16 de fevereiro de 2022.

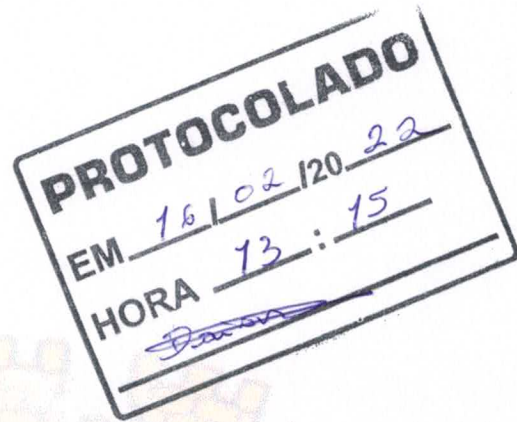
Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



**ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 042/2022**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 15/02/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 042/2022 que dispõe sobre a recomposição do valor dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e diretores municipais do município de Serranos. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos